

PORTARIA N. 361/2007-CEE/MT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas na Resolução n. 384/04-CEE/MT, e tendo em vista o que consta do Processo n. 3608/07-CEE/MT, e do Parecer n. 559/07-CEE/MT, de 11 de dezembro de 2007, da Câmara de Educação Básica - CEB/CEE-MT,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Credenciar para ministrar a Educação Básica, no período de 03 de dezembro de 2007 a 03 de dezembro de 2011, a Escola Cenecista Santa Elizabete, sediada na Rua das Avenças, n. 200, Bairro Jardim Botânico, Município de Sinop, mantida pela Campanha Nacional de Escolas de Comunidade - CNEC, inscrita no CNPJ sob o n. 33.621.384/1911-19.

Art. 2º - Para que a Escola Cenecista Santa Elizabete possa ministrar a Educação Básica, objeto desta Portaria, as Etapas e/ou Modalidades de Ensino a serem ofertadas, devem estar devidamente autorizadas por este Conselho, nos termos da Resolução n. 384/04-CEE/MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E

Cuiabá, 11 de dezembro de 2007.

Prof Geraldo Grossi Júnior

Presidente do CEE/MT